

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 042 – Sexta - Feira, 03 de Março de 2023



Prefeitura Municipal de Carandaí "União e Compromisso com o Povo" ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº 096/2023

NOMEIA EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o regramento contido no caput do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021, que disciplina que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que o §1º do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021 disciplina que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio.

CONSIDERANDO que o Município de Carandaí, através do Decreto nº 6279 de 01 de março de 2023, regulamentou a Lei Nacional nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o artigo 4º e seguintes do Decreto Municipal nº 6279/2023, dispõe sobre a gestão de competência e segregação de funções para se nomear o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio.

CONSIDERANDO que a escolha do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio recairá nos servidores que já trabalham com compras e licitações no Município e que já ocupam as funções de integrantes da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Equipe de Apoio na égide da Lei Nacional nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que a escolha do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio recairá nos servidores cujas atribuições de origem não causam conflito com exercício da função.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Fabiano Miguel Tavares Campos e Matheus Henrique Rodrigues de Melo, para atuarem como Agente de Contratação no Município de Carandaí, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023.

Art. 2º. Designar os servidores Kelly Antunes Rezende e Karina Helena dos Reis para comporem a Equipe de Apoio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dada por publicada no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carandaí, em 03 de Março de 2023.

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA:

Associate digitalization for WASHINGTON LUSS GRANNA EDELIN ASSISTORIS CONTROLLES D'IL CHR. DICCHERS OU DIPPrimerical Cultural State (1998) COUPRING CONTROLLES Factoris & Burnier (1998) CUPPRI & CUPPRI & Factoris & Charles (1998) Controlles 2533 (2008) Controlles (1998) Controlles 2533 (2008) Controlles (1998) Controlles Editoris (1998) Controlles (1998) Controlles Controlles (1998) Controlles (1998) Controlles Delta (2018) Controlles (1998) Controlles Delta (2018) Controlles (1998) Controlles Controlles (1998) Contro

Washington Luis Gravina Teixeira

Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRAÇA BARÃO DE SANTA CECÍLIA, 68

WWW.CARANDAI.MG.GOV.BR / COMPRAS@CARANDAI.MG.GOV.BR CENTRO (32) 3361 - 1177



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 042 - Sexta - Feira, 03 de Março de 2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG -Despacho de Ratificação - Processo nº 029/2023 Modalidade Adesão de Registro de Preço 001/2023, O município de Carandaí no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal n°8.666/93, com suas alterações, torna público Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 04/2021, CODAMA do (Consórcio Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira) - Edital de Licitação Nº 13/2021 – Processo Licitatório 013/2021 - Pregão Presencial por Registro de Preços 04/2021, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a obtenção de maior desconto ofertado sobre a tabela SINAPI, para restauração da Estação Ferroviária de Contratado: Carandaí. Ventura Construções e Reformas EIRELI.

Washington Luis Gravina Teixeira – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: ORGÃO Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094,797/0001-07. ENDERECO: Praca Barão de Santa Cecília, nº68 - Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0053/2023 Credor: CRISTINE APARECIDA GOMES CPF: ***.750.166-** Assinatura: 09/02/2023 Vigência: 31/12/2023 Processo: 000001923 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto o credenciamento de Psicólogo para prestação de serviço especializado na área de Psicologia para o atendimento prioritário de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) utilizando a Terapia ABA (Análise do Comportamento Aplicada) e Terapia ABA no contexto escolar. A devida prestação dos serviços deverá ser realizada semanalmente, de segunda a sexta-feira, dividida conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação até o limite contratado, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Carandaí de 18.094,797/0001-07. ENDERECO: Praca Barão de Santa Cecília, nº68 - Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0054/2023 Credor: NAYARA LETICIA NEVES SILVA ***.666.496-** Assinatura: 09/02/2023 Vigência: 31/12/2023 Processo: 000001923 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto o credenciamento de Psicólogo para prestação de serviço

especializado na área de Psicologia para o atendimento prioritário de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) utilizando a Terapia ABA (Análise do Comportamento Aplicada) e Terapia ABA no contexto escolar. A devida prestação dos servicos deverá ser realizada semanalmente, de segunda a sexta-feira, dividida conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação até o limite contratado, conforme descrição, prazos e características. demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Carandaí de CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 - Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0055/2023 Credor: NAYARA MARIA BORGES PEREIRA CPF: ***.421.606-** Assinatura: 09/02/2023 Vigência: 31/12/2023 Processo: 000001923 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto o credenciamento de Psicólogo para prestação de serviço especializado na área de Psicologia para o atendimento prioritário de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) utilizando a Terapia ABA (Análise do Comportamento Aplicada) e Terapia ABA no contexto escolar. A devida prestação dos servicos deverá ser realizada semanalmente, de segunda a sexta-feira, dividida conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação até o limite contratado, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG -Despacho de Ratificação - Processo nº 019/2023 Modalidade Inexigibilidade 002/2023, O município de Carandaí no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal n°8.666/93, com alterações, torna público CREDENCIAMENTO de Psicólogo para prestação de serviço especializado na área de Psicologia para o atendimento prioritário de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) utilizando a Terapia ABA (Análise do Comportamento Aplicada) e Terapia ABA no contexto escolar. A devida prestação dos serviços deverá ser realizada semanalmente, de segunda a sexta-feira, dividida conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação até o limite contratado, descrição, características, conforme prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência. Valor Global por Credenciada: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta

Credenciadas: Cristine Aparecida Gomes CPF: ***.750.166-**; Nayara Leticia Neves Silva CPF: ***.666.496-**; Nayara Maria Borges Pereira CPF: ***.421.606-**. Washington Luis Gravina Teixeira – Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°029/2023. A Prefeitura Municipal de Carandaí/MG

comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente Edital de Licitação Nº 13/2021 - Processo Licitatório 013/2021 -Pregão Presencial por Registro de Precos 04/2021 cujo órgão gerenciador é o CODAMA (Consórcio de Desenvolvimento da Area dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira), inscrito no CNPJ Nº. 20.885.172/0001-05, sediado na Rua José Pimentel, 280, Diniz, Barbacena/MG, CEP: 36.202-280. OBJETO DA ADESÃO: Contratação de empresa especializada com a finalidade de selecionar propostas objetivando a obtenção de maior desconto ofertado sobre a tabela SINAPI, para restauração da Estação Ferroviária de Carandaí. DATA DA ADESÃO: 17/01/2023. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 17 de junho de 2023. Washington Luis Gravina Teixeira -Prefeito Municipal.

ERRATA DO EDITAL

PROCESSO Nº 025/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO № 016/2022

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro pontual de cadastramento do Edital junto ao sistema de pregão eletrônico BLLCompras, onde não foi habilitado o recebimento da documentação habilitatória junto ao sistema conforme expresso em Edital;

CONSIDERANDO os princípios elencados na Lei Federal 8.666/93 e na Lei Federal 10.520/2002;

O mesmo ocorrerá no site https://bllcompras.com, em **nova data** com Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 16/03/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 16/03/2023, horário de Brasília

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 03 de março de 2023

Fabiano Miguel Tavares Campos Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 042 - Sexta - Feira, 03 de Março de 2023

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO №. 6/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 6/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso de suas atribuições, em conformidade com o *caput* do art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Licitatório nº 6/2023, de Dispensa de Licitação nas conformidades do art. 24, inciso II, da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática existentes na sede da Câmara Municipal; e manutenção do site oficial da Câmara Municipal (www.camaracarandai.mg.gov.br).

EMPRESAS VENCEDORAS:

 Alex Domingos da Silva - ME, inscrita no CNPJ nº. 11.411.077/0001-70
 Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

- Luciene da Silva Ferraz Estevam - MEI, inscrita no CNPJ nº. 28.544.876/0001-18 Valor: R\$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 07/03/2023 a 31/12/2023
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
01.003.001.01.031.0001.2807.33904000
(Ficha 31) – Serviços Tecnologia
Informática e Comunicação - PJ
Carandaí, 3 de março de 2023.
VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO №. 5/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de

Carandaí

CONTRATADA: Alex Domingos da Silva - ME

CNPJ nº. 11.411.077/0001-70
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 6/2023
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática.

VALOR GLOBAL: R\$6.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.003.001.01.031.0001.2807.33904000
(Ficha 31) – Serviços Tecnologia Informática e Comunicação - PJ

VIGÊNCIA: 07/03/2023 a 31/12/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO №. 6/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de

Carandaí

CONTRATADA: Luciene da Silva Ferraz

Estevam - ME

CNPJ nº. 28.544.876/0001-18
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 6/2023
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº.

6/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do site oficial (www.camaracarandai.mg.gov.br)

VALOR GLOBAL: R\$8.550,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.003.001.01.031.0001.2807.33904000
(Ficha 31) - Serviços Tecnologia

Informática e Comunicação - PJ VIGÊNCIA: 07/03/2023 a 31/12/2023